

PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a indicação dos membros da Equipe Municipal do PNEERQ – Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e Educação Escolar Quilombola no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro/SP.

A Secretária Municipal de Educação de Cruzeiro/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e a promoção da Educação Escolar Quilombola (PNEERQ),
- A necessidade de implementar ações que assegurem a superação das desigualdades étnico-raciais, o enfrentamento ao racismo e a valorização da diversidade cultural no ambiente escolar,
- A importância da participação de representantes da SEMEC para o fortalecimento das práticas pedagógicas e institucionais relacionadas à equidade étnico-racial,

RESOLVE:**Art. 1º**

Instituir a **Equipe Municipal do PNEERQ** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro/SP, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Política Nacional para a Equidade Étnico-Racial na Educação e de Educação Escolar Quilombola no município.

Art. 2º

Ficam indicados para compor a Equipe Municipal do PNEERQ os seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

- I- Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel – Assistente Pedagógica – RG 18.045.772 - X
- II- Cláudia Ramos Nogueira Guimarães - Diretora de Supervisão – RG 21.217.645-6
- III- Ana Cláudia Zanin Cocenza – Assistente Pedagógica - RG 43.043.467-4
- IV- Ana Maria Arruda Guedes – Assistente Pedagógica - RG 18.845.311-8
- V- Darina Coelho de Oliveira - Assistente Pedagógica - RG 44.179.026-4
- VI- Luciana da Silva Rodrigues Martins – Assistente Pedagógica - RG 25.167.223-2
- VII- Tathiana Marcela do Amaral – Assistente Pedagógica - RG 33.401.978-3
- VIII- Maria Madalena Diniz Braz – Assistente Pedagógica - RG 19.719.833-8
- IX- Isabel Cristina S. Bitencourt – Assistente Pedagógica - RG 16.623.330-4

Art. 3º


Compete à Equipe Municipal do PNEERQ:

- I – Planejar, propor e acompanhar ações voltadas à superação das desigualdades étnico-raciais no âmbito escolar;
- II – Contribuir para o enfrentamento ao racismo e para a promoção da cultura de respeito e valorização da diversidade;
- III – Desenvolver ações formativas para gestores, professores, funcionários e estudantes;
- IV – Acompanhar e orientar as escolas na implementação da Educação Escolar Quilombola, quando aplicável;
- V – Elaborar relatórios e propor encaminhamentos para o fortalecimento das políticas de equidade étnico-racial no município.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de abril de 2026.



Prof. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação
Cruzeiro - SP